



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 313ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 22 de fevereiro de 2022, às 14 horas e 30 minutos.

Às 14 horas e 30 minutos do dia 22 de fevereiro de 2022, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 313ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Helder Melillo Lopes Cunha Silva, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Guilherme Silva de Godoi, representante do Ministério de Minas e Energia, Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia, Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério da Infraestrutura; Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf; e Antonio Poli Navega, Conselheiro Independente.

Participaram como convidados o Chefe da Assessoria Jurídica, Saulo Sérgio Barbosa; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza; e o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Fabricio Antonio de Souza Martins.

Aberta a sessão, foi realizada a posse do Conselheiro Independente de Administração, Antonio Poli Navega, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional, brasileiro, solteiro, natural do Distrito Federal, bacharel em Direito, CPF nº [conteúdo suprimido por conter dados reservados/restritos].

Com a posse, de acordo com o Artigo 92 do Estatuto Social da Codevasf, o Conselheiro Independente será o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário. O Colegiado decidiu por um período de transição onde o Conselheiro Independente assumirá no Coaud após o término do mandato do membro Lucas Rocha Junior.

Art. 92. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em sua primeira reunião, elegerão o seu presidente, que deverá ser membro independente do Conselho de Administração e dará cumprimento às deliberações do Comitê, com registro no livro de atas.

1) Aprovação do Plano de Trabalho do Conselho de Administração – 2022 – O Colegiado aprovou o Plano de Trabalho do conselho de Administração 2022 com alteração da apresentação do relatório da auditoria interna sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar do mês de maio para o mês de junho.

2) Aprovação do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário - 2022 - O Colegiado aprovou o Plano de Trabalho do Coaud com alteração da apresentação do relatório da auditoria interna sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar do mês de maio para o mês de junho e inclusão da apresentação do Relatório trimestral de Auditoria Interna – 4º Trimestre/2021 e atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle CGU e TCU no mês de fevereiro.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 03/2022



3) Resolução nº 250/2022 – Apreciar e submeter ao Conselho de Administração, com base na Nota Técnica nº 01/2022 AA/GGP (peça 1) e no Parecer Jurídico PR/AJ/ALR Nº 63/2022 (peça 4) do Processo nº 59500.000374/2022-51-e, conforme solicitação do Conselho de Administração na reunião ocorrida em 17/01/2022, as seguintes alterações no Plano de Funções e Gratificações:

- I. Alterar as qualificações para ocupação do cargo/função contidas no Anexo 4 do Plano de Funções e Gratificações - PFG 2009, conforme Anexo 1 da NT AA/GGP nº 01/2022;
- II. Incluir o item 4.3.1 no Plano de Funções e Gratificações - PFG 2009, com a seguinte redação: "Mediante justificativa técnica, a autoridade competente poderá efetuar a designação de função de confiança sem atendimento das qualificações para ocupação de função de confiança, contidas no Anexo 4 - Descrições das Funções.";
- III. Estabelecer que os atuais ocupantes dos Cargos em Comissão, Funções de Confiança e Funções Gratificadas poderão permanecer nos cargos ou funções exercidas independente do cumprimento das especificações desejáveis previstas no Anexo-4.

O Colegiado retirou a matéria de pauta que deverá retornar com uma apresentação da área técnica, e excluindo o texto “conforme solicitação do Conselho de Administração na reunião ocorrida em 17/01/2022”.

4) Atas reuniões 87ª e 88ª do Coaud para publicação na íntegra - ***O Colegiado está de acordo com a divulgação das atas.***

5) Parecer nº 15/2022-PR/AJ – Consulta. Disponibilização e Publicização de material de reuniões - ***O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas no parecer e decidiu por divulgar as Atas e Deliberações.***

6) CI nº 23/2022-PR/SRC – Fluxo de acionamento do controle interno - ***O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.***

7) Ofício Circular SEI nº 5078/2021/ME - ***O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.***

8) CI nº 68/2022 – Consad/AU - Relatório de Acompanhamento de Auditoria Interna – 4º trimestre de 2021 - ***O Colegiado adiou a apreciação da matéria para a próxima reunião quando o assunto já terá passado pelo Coaud.***

9) Relatório de denúncias 2021 – Ouvidoria - ***O Colegiado adiou a apreciação da matéria para a próxima reunião quando o assunto já terá passado pelo Coaud.***

10) Atas da Diretoria Executiva do mês de janeiro 2022. - ***O Colegiado tomou conhecimento das atas do mês de janeiro de 2022 da Diretoria Executiva.***

11) Ata reunião 519ª Conselho Fiscal. ***O Colegiado tomou conhecimento da ata da 519ª reunião ordinária do Conselho Fiscal.***

Caderno de Pendências:

	Ata	Data	Encaminhamento
a)	304ª	30/8/2021	Denúncias recebidas pela Ouvidoria – Coaud recomenda ao CONSAD: (i) sejam adotados pela Corregedoria os procedimentos necessários para a imediata abertura de processo administrativo disciplinar, a fim de apurar os fatos denunciados, abordando em especial os aspectos técnicos, financeiros, jurídicos e alçadas pertinentes, cujo andamento e resultado deverá ser reportado ao Coaud e ao Consad; (ii) seja realizado o estudo econômico-financeiro pela área técnica mandatária regimentalmente, previamente a qualquer decisão a respeito das glosas, a fim de se evitar que o estorno seja indevido e a CODEVASF incorra em prejuízo; (iii) seja determinada a



			<p>manutenção das glosas preventivas apontadas pela fiscalização de ambos os contratos até a finalização conclusiva do referido estudo; (iv) seja determinado que decisões que envolvam posicionamentos técnicos divergentes sejam submetidas à deliberação colegiada; (v) sejam as áreas da Companhia científicas que por força estatutária e regimental, a Auditoria Interna é diretamente vinculada ao Conselho de Administração, sendo todas as suas atividades definidas pelo referido Colegiado nos termos do regimento interno e do PAINTE; (vi) seja a Auditoria Interna notificada de que qualquer demanda que lhe for endereçada superveniente às previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINTE), a fim de não comprometer a sua execução, bem como garantir a independência atribuída a área, deva ser previamente científica, com a devida análise de impacto quanto à execução do PAINTE, ao Comitê de Auditoria e autorizada pelo Conselho de Administração; (vii) seja levado ao conhecimento do Consad o inteiro teor das denúncias e respectivos documentos.” (CI nº 110/2021-PR/SC para PR/GB. Na 308ª reunião, o assunto foi tratado no item 12 onde a Corregedoria informou que foi aberto processo que passou a tratar a demanda por meio do procedimento correicional, Decisão nº 936/2021, que instaurou a Comissão Investigação Preliminar Sumária, prevista pela IN08/2020 da Controladoria Geral da União. Na 310ª reunião, o Presidente da Codevasf informou está aguardando o retorno das áreas. Na presente reunião, o Colegiado decidiu por encaminhar um ofício à Diretoria Executiva estabelecendo prazo de 15 dias para relatar o que foi feito para cada um dos itens, os próximos passos e a previsão de conclusão.</p>
b)	304ª	30/8/2021	<p>O Consad recomenda que a Diretoria Executiva faça a revisão do Procedimento para Aplicação de Sanções ao Contratado, aprovado pela Resolução 473, de 30/06/2015, dentro da perspectiva das atribuições reais da auditoria interna. Na 310ª reunião, o Presidente da Codevasf informou que o assunto entrará na próxima reunião do Consad. Na reunião 311ª o assunto foi tratado no item 11 da pauta onde o Colegiado recomenda que a Diretoria Executiva dê o encaminhamento para que o trabalho seja finalizado e que venha para conhecimento do Conselho até a reunião de fevereiro de 2022. Na presente reunião, o Colegiado decidiu por encaminhar um ofício à Diretoria Executiva estabelecendo prazo de 15 dias para relatar o que foi feito, os próximos passos e a previsão de conclusão.</p>
c)	307ª	27/9/2021	<p>Informações acerca da conta do Bradesco constante nas ressalvas das Demonstrações Financeiras Intermediárias. Na presente reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas no item 7. O Coaud informou que está acompanhando o assunto junto à Contabilidade. A Chefe da Consad/AU informou que a Auditoria Interna, no relatório nº 11/2021 emitiu quatro recomendações, duas para a AA/GCB e duas para AA/GFN. Três recomendações (tarefas 1027993, 1027994, 1028152) encontram-se com o prazo vencido para apresentação das respostas tanto pela AA/GCB quanto pela AA/GFN e a última recomendação (tarefa 1028160) tem prazo para atendimento em 13/10/2021. Diante do exposto, a Consad/AU irá reiterar o atendimento das recomendações e espera que, até novembro de 2021, as áreas apresentem uma solução para a conta Bradesco. O assunto continua no caderno de pendências. Na 310ª reunião, o Presidente da Codevasf informou que ainda está pendente o posicionamento da STN. Na reunião 311ª o assunto foi tratado no item 19 da pauta onde foi informado que ainda aguarda posicionamento MDR, STN e SOF. Sem atualização.</p>

ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

- O Colegiado solicitou uma apresentação sobre indicadores de Gestão e Governança do TCU (IGG-TCU) e da SEST/ME (IGSEST).
- O Colegiado solicitou apresentação de uma proposta para o curso dos dirigentes e conselheiros para início no mês de junho de 2022 com conclusão até outubro de 2022.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO:75920042168
Assinado de forma digital por LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO:75920042168
Dados: 2022.03.03 11:02:37 -03'00'

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

SONIA MARIZA ALVES DE SOUZA:08467420120
Assinado de forma digital por SONIA MARIZA ALVES DE SOUZA:08467420120
Dados: 2022.02.24 17:48:56 -03'00'

Sônia Mariza Alves de Souza
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GUILHERME SILVA DE GODOI:00834445131
Assinado de forma digital por GUILHERME SILVA DE GODOI:00834445131
Dados: 2022.02.25 14:47:21 -03'00'

Guilherme Silva de Godoi
Ministério de Minas e Energia

DocuSigned by:
Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira
Assinado por: CARLOS HERMINIO DE AGUIAR OLIVEIRA:11990104588
CPF: 11990104588
Data/Hora da Assinatura: 03/03/2022 | 04:47:22 PST
ICP-Brasil
E05432CC7E5648C8B6E0E9F5B48BA14

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira
Representante dos Empregados da Codevasf

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA:01305289196
Assinado de forma digital por HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA:01305289196
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multiplic, ou=245548110000116, ou=Certificado PF A3, cn=HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA:01305289196
Dados: 2022.02.24 14:52:51 -03'00'

Helder Melillo Lopes Cunha Silva
Presidente do Conselho

Francisco Soares de Lima Junior
Assinado de forma digital por Francisco Soares de Lima Junior
Dados: 2022.02.24 10:06:43 -03'00'

Francisco Soares de Lima Junior
Ministério da Economia

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO:44206038449
Assinado de forma digital por EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO:44206038449
Dados: 2022.02.25 13:58:27 -03'00'

Euclides Bandeira de Souza Neto
Ministério da Infraestrutura

ANTONIO POLI NAVEGA
Assinado de forma digital por ANTONIO POLI NAVEGA
Dados: 2022.03.03 11:19:46 -03'00'

Antonio Poli Navega
Conselheiro Independente